

## Considerações



Em 2018 o Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava - CRAG foi transformado na Penitenciária Estadual de Guarapuava – Unidade de Progressão - PEG-UP, com capacidade para custodiar 220 homens em regime fechado que irão trabalhar e estudar em tempo integral. As alterações foram publicadas no Decreto 11169<sup>1</sup> - 25 de setembro de 2018.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

Em 23 de fevereiro de 2022, às 13h30, a Defensoria Pública do Estado do Paraná, representada pela Defensora Thatiane Barbieri Chiapetti e pela assistente social Nilva Maria Rufatto Sell, esteve presente na unidade prisional PEG-UP, para realização de inspeção das condições das carceragens destinadas aos homens em regime fechado. A visita foi acompanhada pelo Diretor da Unidade, Sr. Paulo Bilek, que permitiu acesso amplo aos espaços, entrevistas reservadas com internos, acesso às informações e registro fotográfico. As informações subsequentes para complementar o relatório foram prestadas pelo Vice-Diretor da Unidade, Sr. Rodrigo Fávaro.

A análise dos presos que podem entrar nesse sistema de Unidade de Progressão é de responsabilidade do Departamento Penitenciário do Paraná, que analisa o perfil do interno junto ao Sistema de Informações Penitenciárias, observando os quesitos do decreto, a saber:

- I - poderão ser beneficiados com progressão de regime ou livramento condicional entre 06 (seis) meses a 05 (cinco) anos após o ingresso na Unidade de Progressão;
- II - não tenham cometido quaisquer dos delitos descritos na Lei de Crimes Hediondos, n° 8.072, de 25 de julho de 1990, exceto aqueles praticados sem violência ou grave ameaça a

<sup>1</sup> Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=207794&indice=2&totalRegistros=281&anoSpan=2018&anoSelecionado=2018&mesSelecionado=9&isPaginado=true>

pessoa;

III - não possuam pendente de decisão final, mesmo que iniciado durante a prisão ou a execução penal em andamento, com mandado de prisão vigente.

A capacidade prevista para a unidade é para 220 homens, e atualmente abriga cerca de 252 pessoas, percentual de lotação de 11% acima do porte ideal, no entanto ainda aparenta condição “*mais adequada*” se comparadas às demais unidades do Estado e do país que, infelizmente, vivenciam índices absurdos de superlotação e precariedade. Destas pessoas, **cinco (05) são idosas - acima de 60 anos; uma é estrangeira; e não há registros de presos provisórios, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência e LGBTQIA+.**

Observou-se na ocasião que houve uma melhoria contínua na infraestrutura, em diversos locais da unidade, inclusive em alguns espaços que já haviam sido identificados como precários em relatório de inspeção anterior (sala de informática aos sentenciados, melhoria dos espaços para permanência dos agentes, readequação de diversos espaços de passagem e atendimento aos sentenciados e familiares). Para estas melhorias observa-se a atuação, representatividade e participação dos gestores junto ao Conselho da Comunidade buscando a destinação de recursos para os projetos de reestruturação, via apresentação de projetos para angariar recursos junto à VEP.

O alojamento dos internos que foi visitado estava reformado, com boa ventilação e luminosidade, pisos claros, espaço para guardar pertences pessoais, com aparelho de televisão e banheiros ligeiramente separados do espaço de dormir, preservando certa privacidade. Possuía cama e alguns colchões estavam no chão. Não foi possível visitar os demais alojamentos, pois os internos estavam em intervalo de saída do trabalho e se organizando para o início das aulas.

As salas de aula, sala de informática, biblioteca e sala dos professores também apresentavam condições ótimas de cuidado, manutenção, luminosidade e ventilação.

O atendimento de saúde apresenta algumas deficiências, vez que, dependem de fatores externos para a realização de atendimento mais especializado: disponibilidade de atendimento na rede de saúde municipal, disponibilidade de escolta policial para os deslocamentos, dificuldades de acesso a exames mais complexos, entre outros. Há também a falta de equipe de saúde própria, nos termos da legislação vigente, já que a unidade conta com apenas uma técnica de enfermagem. Eventualmente alguns medicamentos também faltam na farmácia do DEPPEN, que são obtidos via rede municipal, familiares ou Conselho da Comunidade. Apesar dessa realidade, não houve reclamações dos custodiados em relação aos atendimentos de saúde.

No âmbito das atividades laborais, 159 presos estão implantados em canteiros de trabalho de empresas privadas: Império Jardinagem, SDS Importações, Florata, Cross Formaturas, Agrária, Pérola D'Oeste, Estilo Palitos, SURG, Frigoeste, Lopes Panificação, Kadesh e Mãos Amigas, e recebem o valor mensal de R\$ 909,00. Outros 30 presos estão em atividades internas e recebem pecúlio no valor de R\$ 70,00.

Destaca-se ainda, a implementação de uma Horta Sustentável, que é um dos objetivos do Projeto “Cultivando Cidadania” executado na PEG/UP e conta com o auxílio material do Conselho da Comunidade de Guarapuava e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Os produtos cultivados são entregues para duas instituições de acolhimento, para o albergue Frederico Ozanam e para o Serviço de Obras Sociais Airton Heinisch (SOS), proporcionando uma melhora na qualidade nutricional da alimentação oferecida nas instituições.

Com relação à educação, observa-se que também houve um avanço importante de acesso às aulas se comparado a relatório de inspeção anterior (em dezembro de 2019, apenas 52 pessoas estavam efetivamente matriculadas nas atividades escolares). Atualmente são 37 na alfabetização, 94 no ensino fundamental, 38 no ensino médio, 69 na qualificação profissional e 11 presos cursando ensino superior. Há ainda 106 participantes do projeto Remição pela leitura, demonstrando, portanto, um grande engajamento da população carcerária e da equipe de educação com as atividades educacionais, culturais e de lazer.

Considerando o contexto de pandemia vivenciado desde março de 2020, a Unidade – bem como todo o DEPPEN – teve algumas alterações na rotina. As visitas presenciais foram suspensas e foram retomadas em novembro de 2021. Neste período, como alternativa foi disponibilizada a ferramenta de *WebVisita*, onde as pessoas presas poderiam ter encontros por plataforma virtual com seus familiares. As *Webvisitas* ainda permanecem para crianças e gestantes.

A vacinação contra a COVID-19 foi realizada dentro da normalidade, tanto para servidores quanto para internos, estando todos com o ciclo vacinal completo.

Outra condição alterada pelo contexto pandêmico – e que ainda se mantêm - foi a entrega suplementar de alimentos e materiais de higiene e limpeza pelos familiares (a “*sacola*”), que passou a ser feita unicamente via sedex, onerando de maneira importante o orçamento das famílias que geralmente já vivenciam uma condição socioeconômica precária. O custo médio para envio de sedex de dentro da cidade é de R\$ 50,00 para uma caixa de 5kg. Acredita-se

que muitos internos deixaram de receber esses complementos, ou ao menos tiveram o recebimento reduzido, impactando diretamente na possibilidade de uma alimentação mais adequada e diversificada.

Em entrevista, alguns internos referenciaram que a qualidade da alimentação fornecida, por vezes, deixa a desejar. Observa-se ainda no cardápio (em anexo) a ausência de frutas no cardápio semanal e a falta de diversidade no envio de salada, pois receberiam somente repolho, muitas vezes já azedado. Duas empresas que forneciam alimentação foram inscritas em dívida ativa devido à falta de pagamento ao FUPEN, inclusive há atrasos nos pagamentos dos salários dos custodiados que trabalham na referida empresa.

Não há Defensor Público alocado exclusivamente para a Unidade, mas sim uma defensora com atribuição para toda a execução penal (meios abertos, semiabertos e fechado) na Comarca. No entanto, recentemente houve a contratação de uma assessora jurídica que prestará atendimento presencial na unidade semanalmente. Não há Defensor Público com atribuição criminal em Guarapuava, apesar da existência de três Varas Criminais.

Nas entrevistas reservadas com os sentenciados foi constatado a permanência de custodiados em isolamento cautelar por prazo superior a 10 dias, violando assim o previsto no art.60 da LEP<sup>2</sup>. Ainda, aos presos em isolamento não são permitidos banhos de sol diário, descumprimento, assim, o decidido pela Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal no *habeas corpus* coletivo (HC) 172136<sup>3</sup>, que garante aos presos a saída da cela por, no mínimo, duas horas diárias.

#### Providências/Recomendações

1. Considerando a necessidade de trabalho de preparação do preso para a volta à liberdade, especialmente no tocante aqueles sentenciados contemplados com monitoração eletrônica, será desenvolvido projeto de intervenção ainda neste ano de 2022 juntamente com a unidade e outros atores sociais como o Conselho da Comunidade, Escritório Social, e demais secretarias, serviços e instituições da rede socioassistencial, pretendendo auxiliar a equipe da unidade prisional na articulação e aproximação de modo que estas pessoas, ainda na condição de pré-egressas, tomem

<sup>2</sup> Art. 60. A autoridade administrativa poderá decretar o isolamento preventivo do faltoso **pelo prazo de até dez dias**. A inclusão do preso no regime disciplinar diferenciado, no interesse da disciplina e da averiguação do fato, dependerá de despacho do juiz competente. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 2003)

<sup>3</sup> HABEAS CORPUS 172.136 SÃO PAULO, Segunda Turma do STF, RELATOR: MIN. CELSO DE MELLO, julgado em 10/10/2020.

conhecimento e reconheçam nas iniciativas existentes um serviço relevante às suas demandas pós-privação de liberdade;

2. Necessidade de corpo técnico conforme estabelece a Resolução nº 09/2009 do CNPCP, especialmente advogado da unidade e estagiários de direito, médico clínico, psicólogo e terapeuta ocupacional.
3. Necessidade de retorna da autorização da entrega de sacolas presencialmente pelo DEPEN diante dos custos elevados do envio pelo SEDEX. Situação já repassada ao NUPEP em janeiro de 2022 ( Memorando nº02/22/9ª DPE/GPVA, protocolo nº 16.787.146-1).
4. Necessidade de incorporação de frutas (não há distribuição diária, conforme se verifica no cardápio e nas entrevistas conduzidas) e de diversidade nas hortaliças oferecidas aos custodiados. Importante ressaltar que a Organização Mundial de Saúde recomenda que sejam consumidos, no mínimo, **400g diárias (cerca de 5 porções) de frutas e hortaliças diariamente** (excluindo-se batatas e outros Tubérculos ricos em amidos)<sup>4</sup>, estimando-se que o baixo consumo dos referidos itens é responsável em nível global por cerca de 31% doenças cardiovasculares e 11% de derrames, estando entre os top 10 fatores de riscos que contribuem para a mortalidade, conforme Relatório da Organização Mundial de Saúde de 2002<sup>5</sup>. Ainda, no tocante à alimentação, embora sejam observadas as 3 refeições diárias, percebe-se um considerável intervalo entre a última refeição do dia (em torno das 17h) e a próxima refeição, o café da manhã, que é entregue por volta das 7h30.
5. Envio das informações acerca da inadimplência das empresas terceirizadas em relação à remuneração dos presos ao NUPEP (Memorando nº04/2022/9ª DPE/PR/GPVA, protocolo nº 18.895.444-8) e propositura de ações individuais no Juízo da Fazenda Pública de Guarapuava para os sentenciados que apresentaram interesse e preenchem os critérios socioeconômicos/de atribuição para atendimento cível da Defensoria Pública.
6. Envio de Recomendação ao Diretor da Unidade em relação ao isolamento cautelar acima de 10 dias e a falta de banho de sol aos presos isolados (Recomendação nº 01/2022 – 9ª DPE/PR/GPVA).

<sup>4</sup>Recomendação atualizada em 29/04/2020 disponível em <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/healthy-diet>, último acesso em 15/05/2022.

<sup>5</sup> Disponível em [http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42510/WHO\\_2002.pdf;jsessionid=09EB25227F7A8BC95B28FA6DB68440F5?sequence=1](http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42510/WHO_2002.pdf;jsessionid=09EB25227F7A8BC95B28FA6DB68440F5?sequence=1), acesso em 15/05/2022.

7. Encaminhamento do presente relatório de inspeção para a unidade prisional, para o NUPEP e demais órgãos que o referido Núcleo considerar necessário.

---

**Thatiane Barbieri Chiapetti**  
Defensora Pública do Estado do Paraná

---

**Nilva Maria Rufatto Sell**  
Assistente Social - CRESS 5934/11<sup>a</sup> região



## ANEXOS

### 1. IMAGENS FOTOGRAFICAS DA PEG-UP 23.02.2022



*Espaço da Horta, onde trabalham 02 internos.*









*Canteiro de Trabalho Interno – Kadesh, onde trabalham 48 internos*

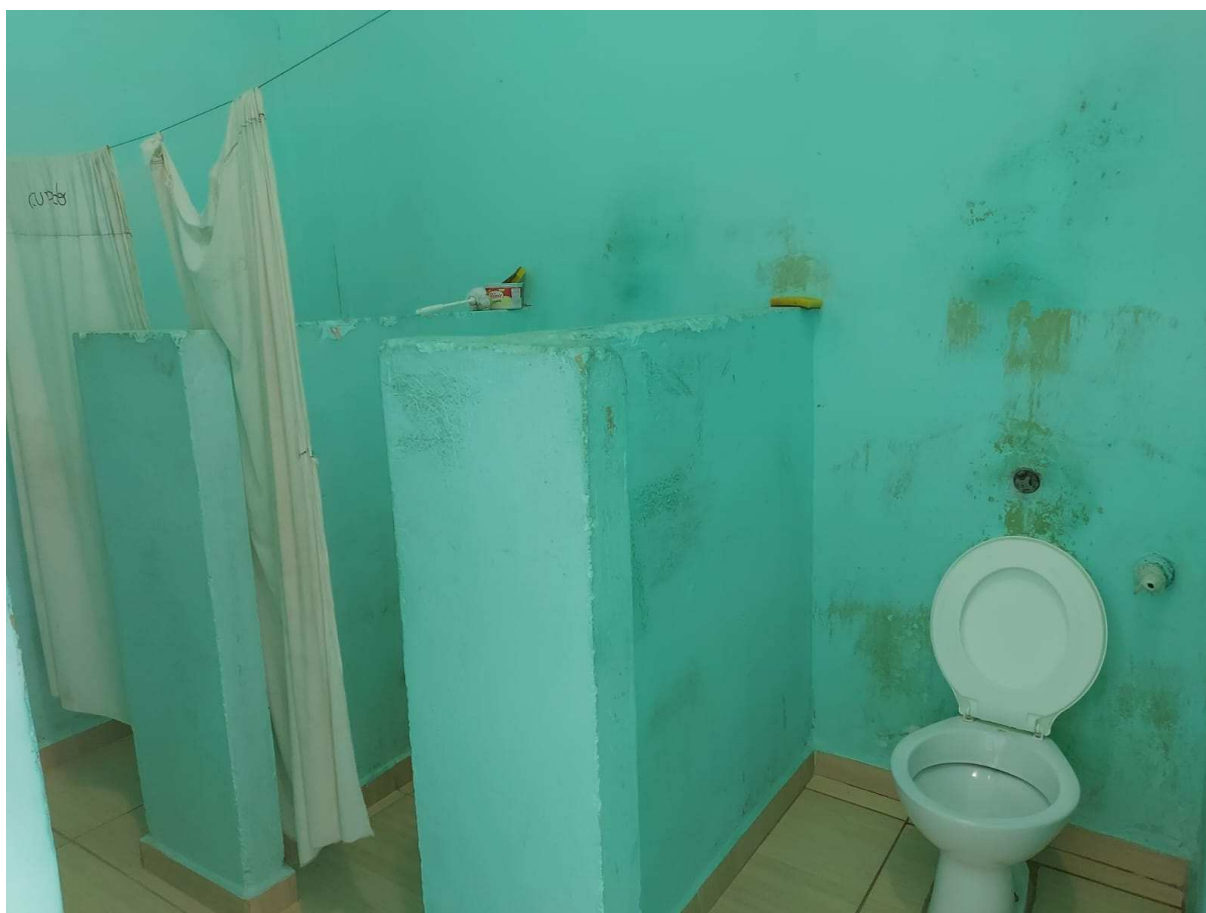


Construção de casas abrigos para cães comunitários a serem entregues à ONGs.





Entrada para um dos alojamentos.



Banheiro de um dos alojamentos.



Parte externa dos banheiros do alojamento.





Espaço para guardar os pertences individuais.







Alojamento reformado.













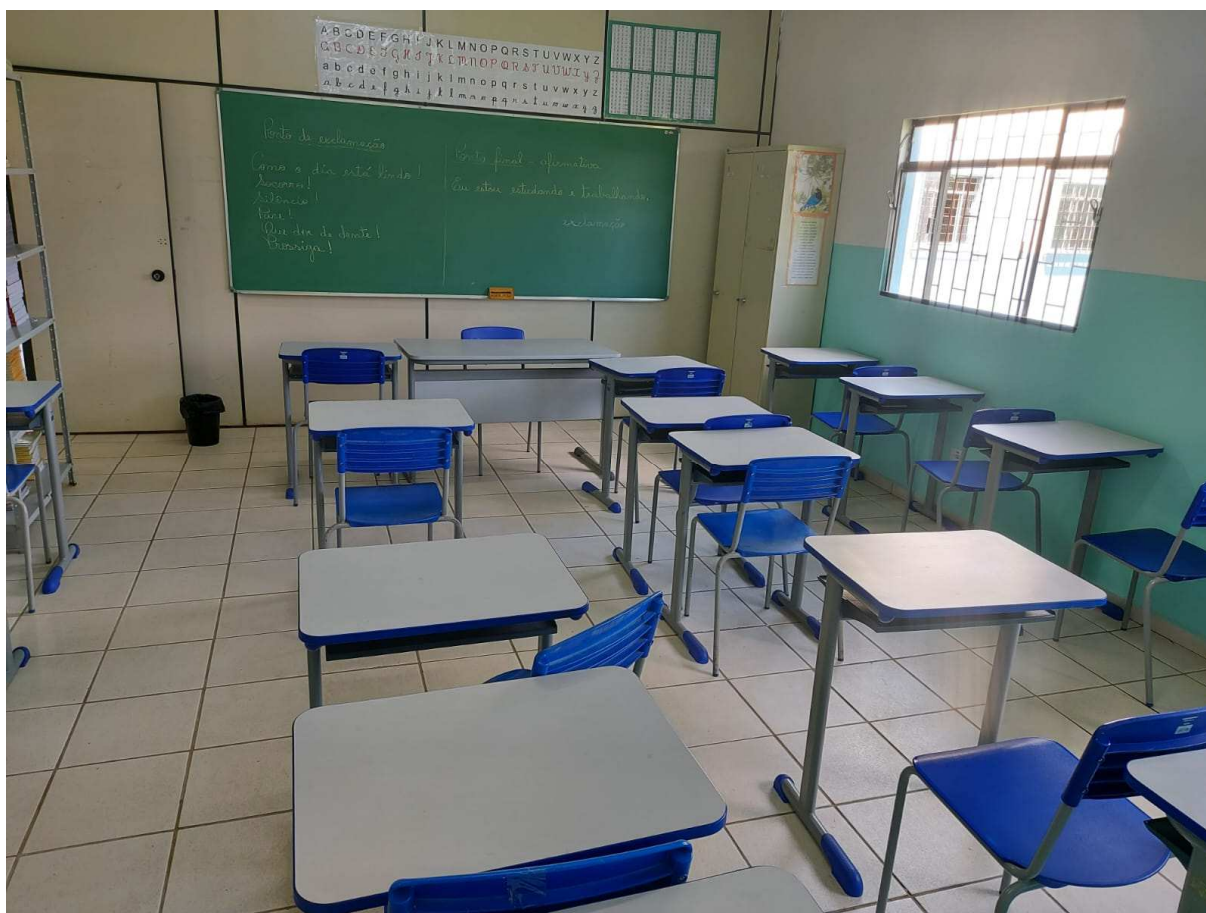


Sala de aula.

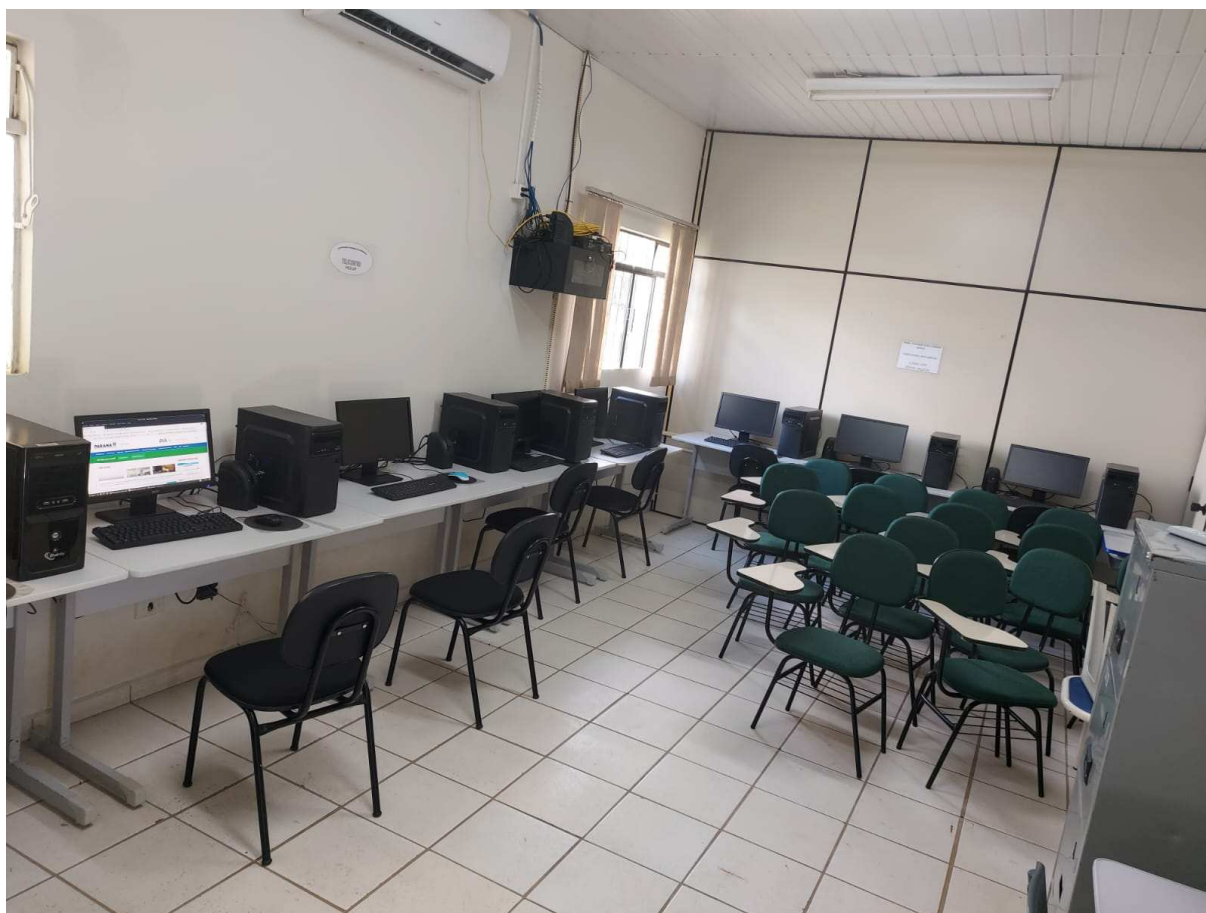


Biblioteca





Sala de aula 02.



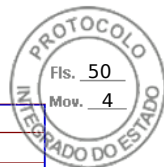
Sala de aulas virtuais e de informática.



Celas de triagem e de isolamento.



## 2. CARDÁPIO SEMANAL DE REFEIÇÕES PEG-UP



**CARDÁPIO SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN**  
**PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE GUARAPUAVA**  
**ELDORADO REFEIÇÕES**  
**GUARAPUAVA - PR**

ALMOÇO						
Domingo	Segunda-feira				Sexta-feira 1/abr	Sábado 2/abr
					Arroz Feijão Carne suína Polenta Salada	Arroz Feijão Fricassê Quirera Salada
JANTAR						
					Arroz Feijão Carne moída Espaguete alho e óleo Salada	Arroz Feijão Carne Suína Acebolada Polenta Salada
ALMOÇO						
Domingo 3/abr	Segunda-feira 4/abr	Terça-feira 5/abr	Quarta-feira 6/abr	Quinta-feira 7/abr	Sexta-feira 8/abr	Sábado 9/abr
Arroz Feijão Carne moída Colorida <b>Abóbora</b> Salada	Arroz Feijão Feijoada <b>Farofa</b> Salada	Arroz Feijão Linguíça toscana Batata Cozida Salada	Arroz Feijão Mix de Carnes/ Carne Suína Acebolada <b>Mandioca cozida</b> Salada Fruta da Época (Servidores)	Arroz Feijão Frango Grelhado Quirera Salada Fruta da Época (Servidores)	Arroz Feijão Carne Suína Acebolada Macarrão Salada Fruta da Época (Servidores e Setenciados)	Arroz Feijão Carne moída Colorida Quirera Salada
JANTAR						
Arroz Feijão Fricassê Macarrão Salada	Arroz Feijão Carne moída Espaguete alho e óleo Salada	Arroz Feijão Mix de Carnes/ Carne Suína Acebolada Quirera Salada	Arroz Feijão Steak de frango/ frango Polenta Salada	Arroz Feijão Carne moída Colorida Macarrão Salada	Arroz Feijão Calabresa Quirera Salada	Arroz Feijão Ovo frito Espaguete ao Sugo Salada
ALMOÇO						
Domingo 10/abr	Segunda-feira 11/abr	Terça-feira 12/abr	Quarta-feira 13/abr	Quinta-feira 14/abr	Sexta-feira 15/abr	Sábado 16/abr
Arroz Feijão Frango Grelhado Macarrão Salada	Arroz Feijão Carne Suína Acebolada Macarrão Salada	Arroz Feijão Fricassê Polenta Salada	Arroz Feijão Feijoada Farofa Salada Fruta da Época (Servidores)	Arroz Feijão Carne moída Colorida Polenta Fruta da Época (Servidores)	Arroz Feijão Fricassê Quirera Salada Fruta da Época (Servidores e Setenciados)	Arroz Feijão Carne moída Colorida Macarrão Salada
JANTAR						
Arroz Feijão Almondegas Polenta Salada	Arroz Feijão Steak de Frango/ Frango Assado Quirera Salada	Arroz Feijão Carne moída Macarrão Salada	Arroz Feijão Strogonoff de frango Polenta Salada	Arroz Feijão Calabresa Espaguete alho e óleo Salada	Arroz Feijão Steak de Frango/ Frango Assado Espaguete alho e óleo Salada	Arroz Feijão Linguíça calabresa Polenta Salada
ALMOÇO						
Domingo 17/abr	Segunda-feira 18/abr	Terça-feira 19/abr	Quarta-feira 20/abr	Quinta-feira 21/abr	Sexta-feira 22/abr	Sábado 23/abr
Arroz Feijão <b>Frango grelhado</b> Polenta Salada	Arroz Feijão Carne Suína Acebolada Macarrão Salada	Arroz Feijão Carne moída <b>Polenta</b> Salada	Arroz Feijão Feijoada Farofa Salada Fruta da Época (Servidores)	Arroz Feijão Carne moída Colorida <b>Macarrão</b> Salada Fruta da Época (Servidores)	Arroz Feijão Frango Grelhado <b>Espaguete alho e óleo</b> Salada Fruta da Época (Servidores e Setenciados)	Arroz Feijão Carne Suína Acebolada <b>Mandioca</b> Salada
JANTAR						
Arroz Feijão Steak de Frango/ Frango Assado Espaguete ao Sugo Salada	Arroz Feijão Frango grelhado Quirera Salada	Arroz Feijão Linguíça calabresa Espaguete ao Sugo Salada	Arroz Feijão Strogonoff de frango Polenta Salada	Arroz Feijão Carne suína Quirera Salada	Arroz Feijão Steak de Frango/ Frango Assado Batata sauté Salada	Arroz Feijão Carne moída Colorida Espaguete ao Sugo Salada
ALMOÇO						
Domingo 24/abr	Segunda-feira 25/abr	Terça-feira 26/abr	Quarta-feira 27/abr	Quinta-feira 28/abr	Sexta-feira 29/abr	Sábado 30/abr
Arroz Feijão <b>Carne moída</b> Quirera Salada	Arroz Feijão <b>Carne Suína Acebolada</b> Macarrão Salada	Arroz Feijão Fricassê Macarrão Salada	Arroz Feijão Feijoada Farofa Salada Fruta da Época (Servidores)	Arroz Feijão Carne moída Colorida Macarrão Salada Fruta da Época (Servidores)	Arroz Feijão Carne suína Quirera Salada Fruta da Época (Servidores e Setenciados)	Arroz Feijão Fricassê Macarrão Salada
JANTAR						
Arroz Feijão <b>Frango grelhado</b> Farofa Salada	Arroz Feijão <b>Carne moída</b> Macarrão Salada	Arroz Feijão Linguíça calabresa Polenta Salada	Arroz Feijão Strogonoff de frango Macarrão Salada	Arroz Feijão Ovo frito Quirera Salada	Arroz Feijão Linguíça calabresa Espaguete alho e óleo Salada	Arroz Feijão Carne moída Colorida Polenta Salada



ePROTOCOLO



Documento: **0.ANEXOSRELATORIODEINSPECAOEMESTABELECIMENTOSPENAIISPEG2022assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Nilva Maria Rufatto Sell** em 17/05/2022 12:50, **Thatiane Barbieri Chiapetti** em 17/05/2022 13:19.

Inserido ao protocolo **18.983.943-0** por: **Larissa Michele Fernandes de Assuncao** em: 18/05/2022 11:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9191dff5aeee008b265fbff600dabdc5**.